

**PORTARIA JUCERJA Nº 929**

**DE 01 DE JUNHO DE 2010.**

***Outorga poderes aos servidores do Município de Magé, para decisão singular.***

**O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, no exercício de suas atribuições legais, e considerando:

- que foram cumpridas todas as etapas dos procedimentos administrativos específicos para o caso;
- a Lei n.º 8.934, de 18 de novembro de 1994 e seu Decreto regulamentador n.º 1.800, de 30 de novembro de 1996, e;
- convênio assinado com a Prefeitura de Magé - Processo n.º E-11/50.953/2009.

**RESOLVE:**

**Art.º 1º** - Delegar poderes aos servidores da Prefeitura de Magé, a seguir indicados, para proferir decisão no Rito de Julgamento Singular desta **JUCERJA**:

- RENATA ALMEIDA SOUZA – MATR. 0546
- MÁRCIA FORAES DE ABREU – MATR. 1419

**Art.º 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 01 de junho de 2010.

**CARLOS DE LA ROCQUE  
PRESIDENTE**